

PORTARIA Nº 114/GBSES/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO a Portaria Nº 099/2009/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de junho de 2009, página 19.

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir a servidora Alessandra Félix Mendonça pelo servidor Milton José Nantes Santos, como membro instituído pela Portaria acima em referência, que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do **Sr. HAIG GARABED CÉSAR TERZIAN**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2009.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde